

FERNANDO MENEZES
Advogado

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
ALRAA

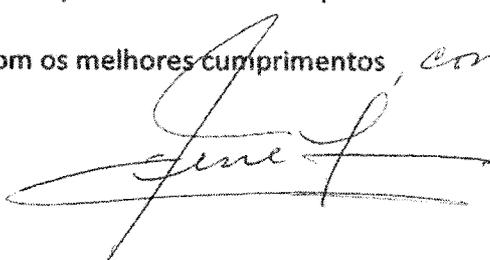
Assunto: Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 132/X (CDS-PP/PPM)

senhor presidente, como amigo

Tendo-me sido solicitado, na qualidade de ex-Presidente da ALRAA, emissão de parecer sobre a iniciativa legislativa em referência, cumpre-me dizer o seguinte:

- 1 – O signatário entende que, a verificar-se uma revisão constitucional na presente legislatura, devem ser desenvolvidos esforços no sentido do aprofundamento e clarificação das autonomias regionais como tem sido prática ao longo dos anos.
- 2 – O signatário não se pronuncia sobre os aspectos formais da iniciativa legislativa em apreço, entendendo contudo que tais matérias devem ser objecto de amplo debate na busca de soluções consensuais.
- 3 – No que concerne à substância do documento e designadamente à criação do cargo e Presidente dos Açores, entende o signatário que nada o justifica, devendo manter-se o quadro institucional existente, sem embargo de se encontrar uma solução para a extinção do cargo de Representante da República.
- 4 – Relativamente aos “Governos de Ilha” assentes nos Conselhos de Ilha, o signatário é de opinião que estes órgãos representativos devem manter a actual natureza política e estatutária, discordando que lhes sejam atribuídos quaisquer poderes executivos ainda que no âmbito da respectiva ilha.

Com os melhores cumprimentos,

consideração e estima


Rua Conselheiro Terra Pinheiro, nº 22, 9900-037 Horta – tlf/fax 292293104
Email- fernandomenezes.advogado@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3047 Proc. n.º 109
Data:	015/11/02 N.º 132 X